



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO N° 69 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$75.843,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 75.843,44

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

754	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.93.00 029 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Indenizações e Restituições TRANSFERENCIA DO FNAS	113,44
-----	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	--------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

713	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	46.320,00
721	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 055 058	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RES. 8888/23-ACOES IMUNIZACAO CT17472-6	15.520,00
722	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.13.00 055 058	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais RES. 8888/23-ACOES IMUNIZACAO CT17472-6	2.320,00
806	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	7.850,00
807	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.13.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obrigações Patronais RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	950,00
808	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.16.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	770,00
809	10.301.0020.2267.0000 4.4.90.30.00 055 062	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1	2.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO N° 69 , DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2763

Superávit Financeiro: **75.843,44**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 30 de abril de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL